

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

FREGUESIA DE COUTO DO MOSTEIRO

Edital 1

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara de SANTA COMBA DÃO, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de COUTO DO MOSTEIRO os seguintes cidadãos:

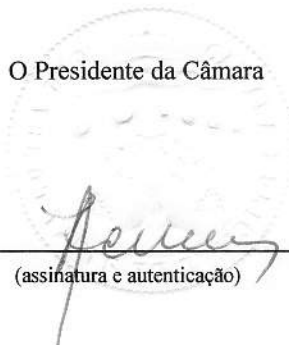
Secção de voto nº 1

Presidente	Esmeraldo Ferreira Gomes	nº de inscrição	1079
Suplente	José Macedo Simões	nº de inscrição	951
Secretário	António Pais Neves	nº de inscrição	1438
Escrutinador	Ana Margarida Duarte Ferraz	nº de inscrição	2198
Escrutinador	Eduardo Pinto Ferraz	nº de inscrição	2265

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

SANTA COMBA DÃO, 23 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-9

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

FREGUESIA DE ÓVOA

Edital 2

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara de SANTA COMBA DÃO, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de ÓVOA os seguintes cidadãos:

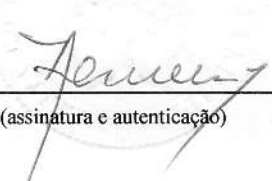
Secção de voto nº 1

Presidente	Élio Jorge Pereira Marques	nº de inscrição	1230
Suplente	Marisa Carolina Carvalho Figueiral	nº de inscrição	1360
Secretário	Francisco José Ferreira Neves de Andrade	nº de inscrição	896
Escrutinador	Fernando Alves Ferreira	nº de inscrição	10
Escrutinador	Tânia Carlos de Oliveira Costa Neves	nº de inscrição	1318

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

SANTA COMBA DÃO, 23 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-9

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÁZERE

Edital 3

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara de SANTA COMBA DÃO, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de PINHEIRO DE ÁZERE os seguintes cidadãos:


Secção de voto nº 1

Presidente	Vitor Hugo Morais Carvalho	nº de inscrição	1272
Suplente	Pedro Henriques Oliveira	nº de inscrição	1302
Secretário	João António Andrade Pinto	nº de inscrição	1442
Escrutinador	Bruno Castanheira Ramos	nº de inscrição	1517
Escrutinador	Tiago Antunes Matos	nº de inscrição	1325

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

SANTA COMBA DÃO, 23 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-9

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

FREGUESIA DE SANTA COMBA DÃO

Edital 4

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara de SANTA COMBA DÃO, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de SANTA COMBA DÃO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Helder Manuel Antunes Gouveia	nº de inscrição	2870
Suplente	Maria de Fátima Abreu Sequeira	nº de inscrição	3152
Secretário	Luisa Mariana Homem Coimbra Cardoso	nº de inscrição	3301
Escrutinador	Gonçalo Branquinho Corveira	nº de inscrição	3603
Escrutinador	Raquel Pires Soares	nº de inscrição	4086

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

SANTA COMBA DÃO, 23 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-9

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

FREGUESIA DE SANTA COMBA DÃO

Edital 5

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara de SANTA COMBA DÃO, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de SANTA COMBA DÃO os seguintes cidadãos:

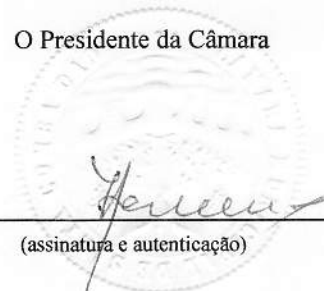
Secção de voto nº 2

Presidente	António José da Costa Gomes	nº de inscrição	1339
Suplente	Estela Madalena Cruz Gouveia Festas	nº de inscrição	3383
Secretário	Ana Cristina Prata Branquinho	nº de inscrição	3604
Escrutinador	Sandra Marisa da Silva Jesus	nº de inscrição	3192
Escrutinador	Lilia Nair Varela da Silva Corveira	nº de inscrição	3425

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

SANTA COMBA DÃO, 23 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-9

